**PRIMEIRA RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 15/2023**

Pelo presente termo, fica RE-RATIFICADO o Contrato n°. 15/2023, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.412.389/0001-07, e o senhor PERICLES DA SILVA PRAXEDES, CPF 026.832.325-94, por meio do Decreto Municipal 001/2023 para a função de **ENFERMEIRO PLANTONISTA**, para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

# DA JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES DOS VALORES

## Fez-se constar, equivocadamente, na cláusula da remuneração o salário mínimo de R$1.320,00, como referência para definição de verbas de natureza remuneratória, quando, em verdade, o salário mínimo vigente no país é de R$1.302,00, conforme disposto na Medida Provisória 1.143/2022.

## ONDE SE LÊ:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL JANEIRO/FEVEREIRO R$ 2.909,25

## LEIA-SE:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL JANEIRO/FEVEREIRO R$ 2.902,05

## ONDE SE LÊ:

## DO VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 5.818,50

## LEIA-SE:

## DO VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 5.804,10

# CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes no Contrato nº. 15/2023.

Tomar do Geru – SE, 24 de Janeiro de 2023.

***MARINALVA REIS DOS SANTOS***

CONTRATANTE

**PERICLES DA SILVA PRAXDES**

CONTRATADO

**TESTEMUNHA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**TESTEMUNHA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**